


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 22  
DATA: 20/01/2017


Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete as 09:30hs na sede do CODEMA, sito na Av. Araguaia, nº. 251, sala 01, Centro de Água Boa-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Mauro Rosa da Silva	Prefeito de Água Boa
Dalva Maria de Lima Peres	Prefeita de Cocalinho
Voney Rodrigues Goulart	Prefeito de Gaúcha do Norte
João Teodoro Filho	Prefeito de Nova Nazaré
João Batista Vaz da Silva	Prefeito de Nova Xavantina
Fernando Gorgen	Prefeito de Querência

O Sr. Leandro Teixeira, secretário executivo, deu início a reunião falando de como está o CODEMA atualmente, fazendo a leitura da Pauta: **Convocação de Assembleia para eleição e posse de nova Diretoria e Assuntos Gerais**. E entregando pasta individualizada aos Prefeitos presentes, com prestação de contas do órgão, referente aos anos de 2014 a 2016, além da planilha referente a contribuição do FPM de todos os consorciados. Foi dada a palavra ao Prefeito Mauro o qual falou que o Codema facilita a licença para o pequeno empreendedor por estar próximo aos Municípios, informando que deverá haver mudanças no órgão para auxiliar o comércio em razão do momento difícil politicamente e financeiramente no país. O Prefeito João Batista sugeriu que o micro e pequeno empreendedor fosse isento do pagamento da taxa em virtude da lei, também sugeriu uma parceria com o Sebrae para viabilizar o licenciamento dos pequenos empreendedores, debatendo as reduções de taxas. Foi dada continuidade ao edital de convocação para as eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Diretor serão realizadas pelo voto direto e cada consorciado terá direito a um voto. Poderá candidatar-se aos cargos do CODEMA, qualquer consorciado, independentemente do valor do contrato de rateio, porém os candidatos devem observar as regras de desincompatibilização para fins de eleições municipais. Os consorciados serão representados pelos seus Prefeitos ou por suplentes, que obrigatoriamente será o Vice-prefeito (art. 11). Foram apresentados os seguintes candidatos Fernando Gorgen para o cargo de Presidente, Mauro Rosa da Silva para o Cargo de Conselheiro Executivo e João Batista Vaz da Silva para o cargo de Conselheiro Fiscal, os quais foram votados e aprovados por unanimidade pelos prefeitos presentes. Por aclamação unanime foram escolhidos e declarados empossados em 20 de janeiro de 2017 o seguinte conselho diretor: Prefeito Presidente: Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 4503267 SSP/PR e CPF 605.473.179-72, residente na Rua Alfredo Canepelle s/nº. Qd. 18, Lt 19, casa 04, município de Querencia-MT, atribuições determinadas pelo art. 20 do Estatuto Social. Prefeito Conselheiro Executivo: Mauro Rosa da Silva, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 2019647 SSP/GO e CPF 333.126.801-15, residente na Rua 14, nº. 458, Centro, no município de Água Boa-MT, CEP 78635-000, atribuições determinadas pelo art. 21 a 24 do Estatuto Social. Prefeito Conselheiro Fiscal: João Batista Vaz da Silva, brasileiro, casado, prefeito e advogado, portador do RG nº. 1.392.532 SSP/GO e CPF 282.509.151-00, residente na Rua Santarém, nº. 250, Centro, no município de Nova Xavantina, CEP: 78.690-000,

atribuições determinadas pelo art. 25 e 26 do Estatuto Social. Em seguida tratou-se da alteração do Estatuto Social, o qual foi alterado no seu artigo 20, VII e art. 26, I, ficando estabelecido da seguinte forma: Art. 20 – (...) “VII- Autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros da Associação por meio de cheques bancários nominais, que assinará em conjunto com o Conselheiro Fiscal, e/ou débito automático, pagamento e serviço bancário on-line, ou outro meio digital disponível;” e Art. 26 (...) I – “Assinar em conjunto com o Presidente os cheques, ou em sendo o caso, autorizar o débito automático, ou pagamento e serviço bancário on line, e recebimentos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” – CODEMA; Após o cumprimento de todos, o Prefeito eleito Presidente agradeceu a indicação e votos, falando da importância do Consórcio para a região. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, após lida segue assinada por todos os Prefeitos e demais presentes nesta reunião.


  
**Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito de Água Boa

  
**Dalva Maria de Lima Peres**  
Prefeita de Cocalinho

  
**Yoney Rodrigues Goulart**  
Prefeito de Gaúcha do Norte

  
**João Teodoro Filho**  
Prefeito de Nova Nazaré

  
**João Batista Paz da Silva**  
Prefeito de Nova Xavantina

  
**Fernando Gorgen**  
Prefeito de Querência

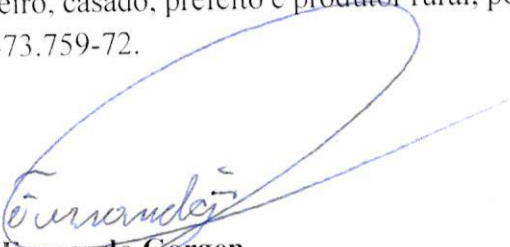
  
**Leandro Feixeira**  
Secretário Executivo do CODEMA

Errata - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 24 de Janeiro de 2017, N° 2.653.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” – CODEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que houve um erro de digitação nos números de RG e CPF do Prefeito eleito presidente do CODEMA, Fernando Gorgen, na ata da assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2017, assim:

**Onde se lê:** Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG n°. 4503267 SSP/PR e CPF 605.473.179-72;

**Leia a sê:** Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG n°. 4550326 SESP/PR e CPF 605.473.759-72.



**Fernando Gorgen**  
Prefeito de Querência